

## Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

## LEI N° 422/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Torna utilidade pública Fundação Tia Maria no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A Fundação Tia Maria, constituído em 01 de junho de 2010, que trata-se de uma organização sem fins lucrativos, com caráter educativo, social cultural e esportivo, com sede administrativa na Rua Gurupi, nº 203, Bairro Vila Samuel, CEP: 65939-000, neste município de Itinga do Maranhão MA.
- **Art. 2º** A Fundação Tia Maria, tem seu registro na serventia extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão sob o número 141, livro A-03, folha 181, inscrita no CNPJ nº 12.144.281/0001-35.
- Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a entidade em epigrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitários no que couber a ação do Poder Público Municipal.
- Art. 4º A Fundação Tia Maria, fica considerada de UTILIDADE PUBLICA, para os fins que se destina.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, 28 de março de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão